

DECRETO Nº 1352, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito adicional Especial de **R\$ 4.211.000,00** (quatro milhões, duzentos e onze mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 839 de 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.211.000,00** (quatro milhões, duzentos e onze mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20262781300251215	449051	3.887.000,00
20261545100271216	449051	324.000,00
TOTAL		4.211.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20260412200271057	449051	1.000.000,00
20261545100271063	449051	1.000.000,00
20261648200271065	449051	2.211.000,00
Total		4.211.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito